



PROCESSO DE COMPRA Nº 56/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Considerando a requisição da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

Considerando que no dia 08/06/2024 irá ocorrer o evento da JUNIFEST na praça municipal Hélio Antônio Farezin com início previsto 18h30 às 23h30;

Considerando a Junifest é um evento tradicional no município de Quilombo, previsto no calendário de eventos.

Considerando que os eventos culturais proporcionam oportunidades para os moradores se encontrarem, interagirem e fortalecerem os laços comunitários;

Considerando que a festa envolve toda a comunidade escolar com apresentações, músicas, comidas e bebidas típicas e muita diversão.

Considerando o processo de chamamento Público nº 08/2023, publicado no DOM-SC no dia 21/12/2023;

Considerando que a empresa RAFAEL DE SOUZA 40.851.502/0001-40 realizou seu credenciamento junto ao município, e que se faz necessária a realização de um show para o evento;

Considerando o inciso III do Art.25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que autoriza a contratação por Inexigibilidade;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE QUINTETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO A SER REALIZADO NA PRAÇA MUNICIPAL HÉLIO ANTÔNIO FAREZIN DE QUILOMBO, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, PARA O EVENTO JUNIFEST, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

| Item | Especificação | Unid. | Quantidade | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|------|---|-------|------------|--------------------|-------------|
| 1 | Quinteto (com estrutura básica de sonorização com o mínimo cinco integrantes, com estrutura de iluminação, sistema de som para atender até 1500 pessoas e palco e treliça (quando necessário), sendo o mínimo exigido: 46m de treliças metálica, com sistema de | Serv. | 1,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

| | | | | |
|---|--|--|--|---------------------|
| çamento; 4 caixas de som sub grave com dois alto falantes de 1000w cada; 8 caixas modelo line arrays, com falante e drive, com no mínimo 1000w cada; 6 movie bean 2005R; canhões de led; mier de som digital de no mínimo 18 canais; processador de áudio digital de seis canais; mesa de luz DMX; 1 notebook; 03 microfones sem fio e 03 microfones com fio. | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ 3.000,00 |

TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

EMPRESA: ER MULTIMÍDIA SOM QU4TRO

CNPJ Nº 40.851.502/0001-04

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JUCELINO, CENTRO, QUILOMBO-SC

PRAZO DE EXECUÇÃO: No dia 08/06/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|--------------------------|----------------|--------------------|---------------------|
| 2.035 3.3.90.39.99 | 1500 | 90/2024 | MANUTENÇÃO CULTURAL |

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93 - CAPUT) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A razão da escolha do fornecedor deve-se por ser empresa credenciada conforme Edital de Chamamento Público nº 8/2023, para prestação de serviço artístico musical para realização de show ao a ser realizado na Praça Hélio Antônio Farezin de Quilombo, no dia 08 de junho de 2024, no evento da JUNIFEST.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor proposto é conforme tabela de valores ANEXO III do edital de Credenciamento nº 08/2023.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93 - CAPUT) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Assim atendendo de pleno o disposto no Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2024 e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 29 de maio de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DESPACHO:

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2024, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, conforme descrito no texto da requisição e do Processo Administrativo nº 56/2024 e de conformidade com o Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, AUTORIZO a realização da despesa, independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO